



VEREADORA
Júlia
Arruda

ArivNat - Projeto de Lei
Número. 568/2022
Folha. 15

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 568/2022

*"INSTITUI o Dia Municipal do Hip Hop e a
Semana Municipal do Hip Hop e das outras
providências".*

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, onde obteve as devidas aprovações.

Assim, tratando-se da proposta para instituir a "Semana Municipal Hip Hop" no Município de Natal, a ser comemorada na semana em que ocorrer o dia 12 de novembro de cada ano, data mundialmente celebrada como o "Dia Mundial do Hip Hop", entendemos como relevante para proporcionar e influenciar a conscientização da população a respeito do tema, levando visibilidade e promovendo essa atividade artística e cultural, que vai além da dança.

O movimento "hip hop" promove diversas modalidades artísticas que se identificam com as suas características, como o break, o grafite, a batalha de MC's, entre outras atividades, de modo que propaga a cultura do Hip Hop como uma ferramenta de integração social para jovens.

Assim, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 568/2022.**

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2023.

Júlia Arruda
Júlia Arruda

RELATORA

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 24/04/23

na Maria Lima Batista
COMISSÃO TÉCNICA
MAT 1.205-3